



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.512454/2017-10

INTERESSADO: IMAGEM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. RELATÓRIO

1.1. Vieram-me conclusos os autos relativos ao expediente protocolizado pela sociedade empresária **IMAGEM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, em 07/06/2017, com vistas a sua renovação de autorização operacional, para explorar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola. Consta-se, a observância do prazo estabelecido no art. 15 da Resolução n.º 377, de 15 de março de 2016, para a apresentação do pedido como renovação da autorização.

1.2. Os presentes autos foram instruídos com a autorização ainda vigente, Decisão n.º 105, de 18.10.2012, a manifestação das áreas técnicas competentes, os documentos necessários para a verificação da regularidade jurídica, técnica-operacional e fiscal, bem como a minuta do ato de outorga a ser assinado pelo Diretor Presidente, em atendimento ao disposto no art. 3º da Instrução Normativa n.º 33, de 12 de janeiro de 2010.

1.3. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer 267 da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado (GTOS/GEAM/SAS) n.º 0723900, o qual adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

1.4. É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 21/07/2017, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778535** e o código CRC **08CE64A6**.

SEI nº 0778535